

PORTARIA Nº 018/2013

Institui novo Plano de Ação do Controle Interno, relativo aos exercícios de 2013 e 2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sanharó – PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores especialmente pelo disposto na Resolução 001/2005, atualizada pela Resolução TCE-PE 001/2009

RESOLVE:

Art. 1º Institui o novo Plano de Ação do Controle Interno, onde determinam os prazos e metas a serem cumpridos nos exercícios de 2013 e 2014, considerado no que consta na Resolução TCE-PE 001/2009.

Art. 2º Compõe esta Portaria, "Anexo I".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 01 de janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó – PE, 16 de janeiro de 2013.



ANTONIO HOLANDA VALENÇA
PRESIDENTE